

# O CRUZEIRO DO SUL.

**JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.**

Publica-se as quintas-feiras e domingos. — Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres para a cidade da Laguna e pontos intermediarios, nos dias 11 e 23. Para a cidade de S. Francisco e pontos inter mediarios, nos dias 12 e 26.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA

#### EXPEDIENTE DE MARÇO.

— 16 —

A administração da fazenda provincial. Para que mande annunciar o dia 25 de Maio e seguintes a arrematação; 1.º das rendas arrecadadas pelas diversas collectorias e administração da fazenda constantes dos §§ 1.º, 4, 7, 9, 10, 11 e 14 da actual Lei do orçamento; 2.º metade das rendas de exportação, que se arrecadam pela administração da fazenda e collectorias da Laguna, São Francisco, Itajahy e Porto Bello; 3.º imposto sobre o gado morto no matadouro do es-...; 4.º... naturalmente e servindo a manutenção da capital; podendo ser os lances por todas as rendas juntas, ou por artigos separados, e por estações arrecadadoras; ficando a approvação das arrematações sujeita á decisão da presidencia, e conforme com que a assembléa legislativa provincial determinar na Lei do orçamento, e outras.

Portaria concedendo dois mezes de licença sem vencimentos para ir a provincia de S. Pedro do Sul ao reverendo padre Joaquim Gomes d'Oliveira e Paiva, vigario collado na Igreja parochial desta capital.

Communicou-se á thezouraria da provincia em officio n. 114.

Circular ás camaras municipaes — Mandando annunciar o concurso das cadeiras de primeiras letras do sexo masculino das freguezias da SS. Trindade, Ribeirão, Rio Vermelho, Canasvieiras, S. Pedro de Alcantara, Sant'Anna do Merim, Sant'Anna de Villa Nova, Araranguá, Itapacoroy, Paraty, Sahy, Districto de Anaburgo, colonia Blumenau, Itajahy, Cambriú, e Campos Novos; e do sexo feminino de Santo Antonio Imaruby, Itajahy, S. Francisco Xavier de Joinville, e Lages, declarando que os exames dos pretendentes, que devem provar legalmente serem maiores de 21 annos, cidadãos brazileiros, de bons costumes e saude, e que professam a religião do estado, deverão ter logar no dia 15 de junho proximo futuro, pelas 10 horas da manhã em uma das salas do palacio da presidencia, devendo os pretendentes apresentarem os seus requerimentos preparados até o dia 14 do dito mez.

A thezouraria n. 115 — Communicando haver nomeado o bicha el Manoel Nascimento da Fonseca Galvão para pro o r publico da comarca de Santo Antonio dos Anjos da Laguna.

Igual communicação-se fez ao Dr. juiz de direito da comarca.

Ao tenente coronel assistente n. 56 — Devolvendo, rubricados, os pedidos que acompanharam os seus officios de hoje, de objectos para o serviço da repartição a seu cargo, e para o expediente d'ella.

Ao Dr. chefe de policia — Autorisando-o a mandar fazer as despesas com os objectos constantes do pedido do patrão do escaler, que enviou com o seu officio de hoje, n. 48 depois de verificada a necessidade; visto que o amanuense limitou-se a transmittir o pedido, sem informar sobre a necessidade de...

Ao commandante superior da guarda nacional do 2.º commando — Para que expeça suas ordens a fim de que o deposito e procição do Senhor Jesus dos Passos, que devem ter logar na cidade de S. José na noite de 26 e tarde de 27 deste mez, sejam acompanhadas por uma guarda de honra composta de praças do batalhão de infantaria da guarda nacional daquelle municipio.

Communicou-se ao provedor da irmandade, em resposta ao seu officio de hontem.

A administração da fazenda provincial n. 76 — Mandando pagar ao collecter de Lages João Xavier Nunes, a quantia de 1:206\$ reis, importancia do pret dos guardas da collectoria no trimestre de Abril a Junho de 1858.

Idem n. 77 — Mandando abonar ao dito collecter as seguintes quantias entregues por ordens da presidencia: 1:300,000 a João Francisco Caripuna, ultimo pagamento da picada de Campos Novos ao de Palmas; 4:000,000 ao mesmo collecter para os reparos da estrada do Canoas e Canóinhas; 1:000,000 a Manoel Rodrigues de Souza, para a obra da matriz de Lages; e Antonio Gomes de Campos 350,000 reis para a matriz de S. João de Campos Novos.

A thezouraria n. 116 — Remettendo os officios do assistente, e do commandante do batalhão do deposito, para que informe com o que entender, devolvendo-os.

Ao agente da companhia de paquetes á vapor — Declarando que o recruta a quem se ordenou ou se desse passagem para a corte por conta do ministerio da guerra, em

officio de 15 do corrente, chama-se Manoel Francisco Bibiano, e não Justo Ignacio, como se declarou no dito officio.

Communicou-se ao assistente, em resposta ao seu officio de 13 do corrente mez.

Ao tenente coronel assistente n. 58 — Para que expeça as ordens a fim de que se passe guia ao cabo de esquadra do batalhão do deposito Antonio de Araujo Borges, que tem de seguir para a corte com o Sr. coronel José Antonio da Fonseca Galvão.

Ao presidente da directoria da companhia catharinense de Navegação á Vapor — Remettendo-lhe copia do officio do 1.º secretario da assembléa legislativa provincial ao da presidencia, desta data, para que S. S. em vista do seu conteúdo, preste as informações por elle exigidas.

Ao commandante superior do 3.º commando da guarda nacional — Para que expeça as ordens a fim de ser dispensado do serviço da guarda nacional o guarda da 5.ª companhia do 4.º batalhão Faustino Antonio do Nascimento, enquanto estiver empregado como agente do correio no districto de Cambriú.

Communicou-se ao administrador do correio em resposta ao seu officio de hontem.

Ao capitão de engenheiros Sebastião de Souza e Melo — Accuzando a recepção dos seus officios de 10 de Fevereiro, e 13 do corrente remettendo os balancetes das despesas feitas com as obras a seu cargo nos mezes de Janeiro e Fevereiro, e dizendo no ultimo que para conservação da casa do Rincão comprido, precisa-se mais de 2 a 3:000,000 reis; responde que não tendo ainda o governo imperial decretado augmento de credito para essas obras, deve S. mercê observar fielmente o que se acha determinado nos officios de 29 de Janeiro, e 21 de Fevereiro ultimos.

Ao 1.º secretario d'assembléa legislativa provincial — Communicando em resposta ao seu officio de hontem, que tendo-o apresentado ao Illm. e Exm. Sr presidente da provincia, disse S. Exc., que attendendo-se á commodidade dos povos, nem uma duvida póde haver a respeito da conveniencia de se elevar á villa a freguezia do SS. Sacramento de Itajahy, ficando as freguezias de Itapacoroy e de Cambriú para o novo municipio, sendo os limites deste os mesmos das duas ultimas freguezias: Que assim formado o municipio, não só os da freguezia de Itajahy lucrarão, como os de Itapacoroy, cuja matriz dista de Itajahy pouco mais de

duas legoas, ao passo que de S. Francisco dista 12—Os habitantes de Cambriú, logar da matriz, apenas distam de Itajahy duas legoas, e quatro de Porto Bello, para onde nem umas relações tem alem das obrigadas. Desta maneira porem muito se desfalecerá o municipio actual de Porto Bello; por isso para ter logar a criação do municipio de Itajahy, convem tambem mudar-se a sede da villa de Porto Bello para a freguezia da Foz do Tejuças, e unir-se a este a freguezia de S. João Baptista, desmembrando-se a de S. Miguel. Por essa forma constará pouco mais ou menos o municipio de São Francisco 12000 habitantes, o de Itajahy 11000, o da Foz do Tejuças 9, e o de S. Miguel 12000. Que o desfalque das rendas dos trez municipios alterados não será grande, e bem arrecadadas as que ficam para cada um dos quatro novos, pode dar para as despesas que presentemente faz cada um dos trez — Que a conveniencia da mudança da Sede da villa de Porto Bello para Foz do Tejuças, funda-se 1.º em ficar a villa mais no centro do territorio: 2.º haver na Foz do Tejuças mais commercio e animação: 3.º haver ja na Foz do Tejuças uma casa publica de detenção superior a de aluguel, que serve de cadeia em Porto Bello. Os da freguezia de S. João Baptista, cujas relações de commercio são todas com a Foz do Tejuças, tambem muito lucrarão, não só por essa causa como por ficarem mais proximos.

Idem — Remettendo para ser presente a assemblea provincial o officio desta data da presidencia da directoria da companhia catharinense de navegação a vapor, dando as informações que foram exigidas pela mesma assemblea, e constam do officio de S. S. datado de hontem.

Idem — Remettendo exemplares da falla com que S. Exc. abriu a presente sessão da assemblea legislativa provincial em o 1.º do corrente mez, para serem distribuidos pelos Srs. deputados.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

### 17.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, no 2.º anno da 12.ª Legislatura.

#### PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 21 dias do mez de março de 1859, na sala das sessões d'assembléa, por as 10 horas da manhã, achando-se presentes 14 Srs. deputados, faltando com participação os Srs. Moreira e Gondim, e sem ella os Srs. Valle, Macario, Caldeira e Silveira, o Sr. presidente abriu a sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada. Compareceu o Sr. Valle.

#### Expediente.

Foi lido um officio da presidencia declarando haver sancionado a resolução que fixa o numero e vencimentos das praças policiaes: inteirada. Feito o convite do estylo, foi lido um parecer da commissão de poderes sobre a escusa do Sr. deputado suplente Manoel João Luiz da Silva, e Gondim, propondo que estes continuem na lista da chamada, sendo, porém, de parecer que o Sr. Macario podia ser eliminado da chamada, por

não perder o direito de tomar assento quando lhe conviesse. Posto em discussão o parecer, é adiado na forma do regimento por pedir a palavra o Sr. Dutra, este Sr. requereu urgencia, que, sendo approvada, continuou a discussão. O Sr. Dutra fallando sobre o parecer, sustentou a conveniencia de serem chamados os supplentes dos Srs. deputados que, por impedidos, não compareceu, e mostrando o embaraço creado pela nova lei d'eleições, que limitou os supplentes, ja esgotados nos dous circulos a que pertencem os deputados não comparecentes, mandou uma emenda substitutiva ao parecer, pedindo a presidencia que providencié como for lei sobre a falta de 3 supplentes para as vagas que se dão actualmentemente, que, apoiada, entrou em discussão. O Sr. Martins combateu a emenda ao parecer, e offereceu outra para continuarem na lista da chamada os Srs. deputados e supplentes que aquella elimina. Os Srs. Affonso e Dutra combatem o Sr. Martins. O Sr. Amaro justifica uma emenda á ultima parte do parecer pedindo para ser chamado o suplente do Sr. Macario para servir no impedimento deste Sr. O Sr. Martins sustenta a sua emenda, e responde as contestações á elle feitas: o Sr. Dutra combate ainda o parecer, sustenta que estão esgotados os supplentes, e insiste para que se faça esta participação á presidencia para providenciar segundo a lei. Posto a votos o parecer e emendas, cahiu a do Sr. Dutra, sendo approvado o parecer e a emenda do Sr. Amaro.

#### Ordem do dia.

Continua a discussão do parecer que crea um novo municipio no Itajahy, e da emenda do Sr. Affonso alterando o municipio de Porto Bello e S. Miguel, para a formação do Itajahy. O Sr. Affonso depois de ler as explicações da presidencia, mostra a conveniencia do seu projecto de emenda ao parecer. Posto a votos cahiu o parecer, sendo approvado o projecto de emenda. Esgotada a ordem do dia, deu-se para a sessão de 22 a 1.ª discussão do projecto que approva o regulamento de um cemiterio no termo de S. Francisco e a 3.ª discussão do projecto que melhora o vencimento de diferentes empregados provinciaes adiada na sessão de 16 do corrente, e levantou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

### 18.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 2.º anno da 12.ª Legislatura

#### PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 22 dias do mez de março de 1859, na sala das sessões d'assembléa, por as 10 horas da manhã, achando-se presentes 12 Srs. deputados, faltando sem participação os Srs. Araujo, Valle, Gondim, Silveira de Souza, Caldeira, padre Macario, com ella os Srs. padre Silva e Moreira, o Sr. presidente abriu a sessão. Entretanto compareceu os Srs. Valle e Silveira de Souza. Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada depois de algumas correções indicadas pelo Sr. Dutra. O Sr. 1.º secretario declarou não haver expediente. Feito o convite do estylo, foi lido o parecer das commissões reunidas de constituições e poderes o de justiça, sobre a requisição da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade pedindo indemnisação dos prejuizos que soffreu com a remoção do seu cemiterio particular para o publico, em virtude de lei provincial; declarando que ao poder judicial, e não á esta assemblea competia decidir da justiça do direito allegado. Posto em discussão o parecer foi approvado. O Sr. Affonso mandou a meza um requerimento pedindo para se officiar á presidencia

no sentido de providenciar sobre a falta de alguns supplentes por diversos circulos da provincia. O Sr. presidente delarou que não podia aceitar como requerimento, e sim como indicação, e que a remetteria, segundo o disposto no regimento, á commissão competente. O Sr. Affonso declarou não se oppor a deliberação, e o Sr. Dutra, dissertando sobre uma resolução precedentemente tomada pela casa, pediu para ser considerada como requerimento a proposta do Sr. Affonso, não obstante reconhecer que sua materia importava uma indicação. O Sr. presidente declarou não poder acceder ao pedido do Sr. Dutra, e que como indicação iria remettida a respectiva commissão. Lida e em discussão a redacção do projecto que approva um individuo para estudar tachigraphia, o Sr. 1.º secretario chamou a attenção da casa sobre o artigo 2.º, por não achar bem discriminadas as obrigações n'elle impostas. O Sr. Dutra enchergando tambem defeitos na redacção, offereceu uma emenda precisando ou melhor definindo as obrigações do tachigrapho. Vencida a questão de incoherencia, foi apresentada, discutida e approvada a emenda do Sr. Dutra ao artigo 2.º para desfazer a incoherencia n'elle contida.

#### Ordem do dia.

Foi approvado em 1.ª discussão o projecto n. 5. que approva o regulamento do cemiterio publico da cidade de S. Francisco. Continuação da 3.ª adiada do projecto que melhora os vencimentos dos diferentes empregados provinciaes. O Sr. Affonso pede a retirada da sua emenda, o que é approvado, e offerece outra substituindo aquella, e artigo aditivo dando mais a 5.ª parte aos professores e professoras publicas: que approvados, entraraõ em discussão. Os Srs. Narciso e Amaro pediraõ a retirada de suas emendas, o que foi approvado.

O Sr. Valle pediu igualmente a retirada da sua emenda por estar a idea d'ella comprehendida na do Sr. Amaro. O Sr. Amaro offereceu uma subemenda dando mais a 5.ª parte ao director da instrucção: apoiada em discussão. O Sr. Dutra, pela ordem, pede explicações ao Sr. Affonso sobre o alcance da disposição da sua emenda que se refere ao augmento dos guardas. O Sr. Affonso responde ao Sr. Dutra dando as explicações pedidas. O Sr. Martins combate a emenda do Sr. Affonso, e offerece uma emenda elevando a 25 por cento a gratificação aos professores, e outra dando aos guardas, além da diaria, um quinto do ordenado como gratificação. O Sr. Amaro falla defendendo algumas emendas que apresentára. O Sr. Dutra apreciou as emendas apresentadas, impugna por diminuto o augmento de 19.ª parte dos vencimentos dos empregados provinciaes. Esgotada a hora, o Sr. presidente adiou a discussão, ficando com a palavra o Sr. Dutra; e tendo dado para ordem do dia da amanhã — 1.ª discussão do projecto n. 6, que trata da reforma da administração provincial — 2.ª dita do projecto de resolução n. 5, que approva o regulamento do cemiterio publico de S. Francisco — continuacão da 3.ª discussão do projecto n. 1, que melhora os vencimentos dos diferentes empregados provinciaes, adiadas hoje pela hora; e levantou a sessão as 2 1/2 horas.

### 19.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 2.º anno da 12.ª Legislatura.

#### PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA

Aos 23 dias do mez de março de 1859, por as 10 1/2 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa, o Sr. presidente convidou ao Sr. Pitangueira para occupar o lugar de 2.º secre-

lario pelo impedimento do proprietario. Feita a chamada, acharão-se presentes 12 Srs. deputados, faltando sem participação os Srs. Oliveira, Silveira de Souza, padre Macario, Caetano e Moreira, e com ella os Srs. padres Cunha e Silva, e Gondim. Lida a acta da antecedente, foi approvada depois de algumas correções indicadas pelo Sr. Valle.

#### Expediente.

O Sr. 1.º secretario leu um officio do Exm. presidente da provincia ao desta assemblea participando ter sancionado a resolução sob n. 2 adoptada por esta assemblea: inteirada. Feito o convite do estylo, foi lido e entrou em discussão a redação do projecto que approva um individuo para estudar tachigraphia, sobre a qual não havendo quem fallasse, foi approvada. Entretanto compareceu o Sr. Oliveira, que passou a occupar a cadeira presidencial.

#### Ordem do dia.

O Sr. presidente declarou que, visto não estar ainda impresso o projecto que trata da reforma da administração da fazenda provincial, dado como 1.º parte da ordem do dia de hoje, entrava por isso em discussão o 2.º projecto que approva o regulamento do cemiterio publico da cidade de S. Francisco. O Sr. Affonso, pela ordem, pede que seja dada para a discussão em 1.º lugar a continuassão da 3.ª discussão do projecto e emendas que tratão do augmento das gratificações de diversos empregados provinciaes: o que foi annuado, entrando em seguida em discussão o projecto e emendas. O Sr. Dutra, dissertando sobre os augmentos havidos ultimamente em diversas repartições publicas, manifesta-se contra as emendas em discussão por considerar diminuto o augmento nellas contido, mandando em seguida as emendas seguintes — Substituitiva ao artigo 1.º — As gratificações dos empregados, de que trata as resoluções provinciaes n. 407 de 5 d'abril de 1856, e 453 de 10 d'abril de 1858, ficão augmentadas com mais a 5.ª parte dos vencimentos dos mesmos empregados; ficando todavia iguaes em todo os vencimentos dos praticantes da administração da fazenda provincial aos dos amanuenses da secretaria da presidencia, e sendo os do porteiro do lycéo 400\$ reis de ordenado e 200\$ de gratificação — Dutra — Ao artigo 2.º — Os ordenados dos professores publicos vitalicios effectivos de primeiras letras, e os das professoras publicas, tambem vitalicias effectivas, ficão augmentados de 25 por cento, e o do procurador fiscal da fazenda provincial, o do administrador do hospital das Caldas, e a gratificação do director geral da instrução primaria de mais 20 por cento — Dutra. Artigo unico — Ficão revogadas na parte em que tratão dos vencimentos dos differentes empregados provinciaes, as duas resoluções citadas no artigo 1.º desta resolução, a de n. 232 do 1.º de julho de 1854 sobre os vencimentos dos professores e professoras, vitalicios effectivos; o artigo 4.º da de n. 407 de 5 d'abril de 1856; a de n. 381 de 30 julho de 1854, quanto ao ordenado do procurador fiscal; a de n. 417 de 6 de maio de 1856, quanto ao vencimento do porteiro do lycéo, e o § 4.º do art. 2.º da lei n. 456 de 5 de maio de 1858, e quaesquer outras disposições em contrario — Dutra. O Sr. Affonso obtendo a palavra, explica um aparte que dera quando fallava o Sr. Dutra, e sustenta depois as emendas por elle Sr. Affonso apresentadas. O Sr. Dutra combatendo o que disse o Sr. Affonso, declara-se a favor das emendas pelo mesmo Sr. Dutra apresentadas. O Sr. 1.º secretario, depois de motivar manda a meza uma emenda elevando a 2\$400 reis a diaria do director da instrução primaria, no caso em que a lei n. 382 de 1854 lh'a concede. O Sr. Dutra fundamenta e manda a meza a seguinte condicional — No caso de não passar a minha emen-

da, vote-se sobre a idéa de autorisar-se a presidencia á augmentar os vencimentos dos empregados, de que tratão o projecto e as emendas, como julgar de justiça — 2.ª parte — Se ainda esta idéa não passar, vote-se sobre a idéa de não se augmentar os vencimentos dos empregados, á excepção dos professores e professoras — Dutra. O mesmo Sr. Dutra manda um requerimento pedindo o adiamento do projecto até a discussão da lei do orçamento, o qual entrando em discussão não passou. Não havendo mais quem fallasse, o Sr. presidente sujeitou á votação a emenda do Sr. Narciso, que manda excluir para fazer parte de um projecto as palavras — Contemplados no numero destes os individuos da força policial —, a qual foi approvada. Postas a votação as emendas do Sr. Affonso, que tratão de augmento de vencimentos a diversos empregados, foraõ approvadas. Posta a votação as emendas dos Srs. Dutra e Martins, que tratão de augmentos de vencimentos, & não passaraõ. Posta a votação a emenda do Sr. Amaro, que augmentava a gratificação do director da instrução primaria, não passou. Posta a votação a emenda do Sr. 1.º secretario, que eleva a diaria do director da instrução primaria a 2\$400 reis, foi approvado. Posto o projecto a votação, foi approvado para ir á commissão de redacção. Levantou-se a sessão as 2 h2 horas, tendo dado o Sr. presidente para ordem do dia d'amanhã o seguinte — 2.ª discussão do projecto n. 5, que approva o regulamento do cemiterio publico da cidade de S. Francisco — 1.ª do projecto, que trata da reforma da administração da fazenda provincial.

## NOTICIARIO.

Tendo o Snr. Dutra dirigido uma correspondencia algum tanto desairosa á direcção deste jornal, em resposta ao artigo editorial do n. antecedente, em que mui pouca urbanidade trocava com as boas intencões em que foi bazeado o mesmo artigo; por isso devolvemos-lho, afim de que S. S.ª procurando a natureza dos semelhantes o fosse fazer imprimir mais dignamente..... ou para que então mais reflectidamente como em outras occasiões..... S. S.ª modifique como é sempre susceptivel..... as suas mui respeitaveis e altas ideas..... pois que estamos pouco dispostos a procurar polemicas que não sejam propriamente de interesse geral.

Sexta-feira as 4 horas da tarde seguiu para o Rio de Janeiro o Exm. Sr. Desembargador José Christiano Garção Stockler e sua familia, dezejamos a S. Exc.ª uma prospera viagem.

Hoje quarto domingo de quaresma prega o Illm. e Reverendissimo Padre mestre Joaquim Gomes d'Oliveira e Paiva.

Na freguezia de S. Francisco de Paula em Canas-Vieiras ha festa, prega o Illm. e Reverendissimo Sr. Padre Francisco Pedro da Cunha.

## MISCELLANIA.

### FACULDADES EXTRAORDINARIAS

Um menino de 13 annos, deo ultimamente na Sicilia prova de faculdades extra-

ordinarias, que exceedem, se é possível, as até aqui, affamadas de Pie de la Mirandola.

Este menino chama-se Jeronimo Majo.

Na idade em que os meninos só se entregam aos brinquedos Jeronimo Majodeo ja sessões publicas de erudição, de memoria e de sã critica.

A população de Catanea o applaudio por duas vezes, ultimamente, no palacio do marquez S. Giulano, e no convento dos Peneditinos.

### ACTOR PRETO AFRICANO.

— Está actualmente em Londres um negro africano chamado Ira Aldridge que é reputado como o melhor actor tragico até agora conhecido. Apresentou-se no papel de Othelo, no theatro do lycéo, e o publico o applaudio freneticamente.

Este actor, que seguiu uma carreira universitaria, e estudou depois a declamação com os melhores tragicos modernos, representou durante muitos mezes na Prussia e em outros theatros d'Allemanha, sendo admittido nos palacios, e honrado com muitas medalhas e condecorações de distincção.

E' homem muito notavel, por suas elegantes maneiras, sua instrução vastissima, e costumes irreprehensíveis.

### POETIZAS NOS ESTADOS UNIDOS.

A revista dos dois mundos, fallando de uma obra de M. Griswold desmente a crença geral, de que os Norte Americanos se occupão somente de negocios materiaes, commercio e industria; e M. Griswold para rectificar o contrario disso, mostra-nos em seu livro 60 nomes escritos de poetisas as mais celebres dos Estados Unidos, com poucas excepções quasi contemporaneas! Não é possível duvidar-se mais da litteratura dos Estados Unidos pelo avultado numero de mulheres poetisas.

### FRAGMENTO DE UM LIVRO INEDITO.

Laciate ogni speranza...

DANTE.

Quando á noute depois de trabalhosa lida, me encontro só no meu quarto, arredado deste continuo sussurro das grandes cidades, quão grande é o meu prazer se deparo com um livro cuja leitura distraia passadas e presentes magoas.

E não sei que acho nos livros modernos! Apparece alli a sociedade tão descarnada, o Lasaro tão chagado em toda a sua horrivel nudez, que afflicta, e não poucas vezes, essa leitura.

Nos antigos romances apparecia sempre a virtude premiada, e o vicio castigado — era uma importante lição esta. Nos modernos não é assim: contemplamos muitas vezes o homem honrado vestindo farrapos, e lutando arca por arca com a miseria; o hypocrita, o criminoso, o avarento, esse homem que regatea por um real com a victima que mais tarde ou mais cedo vae lançar no sepulchro, vivendo no seio da abundancia, e gozando de toda a consideração social — a morali-

dade vem no fim desfarrçada; mas tão encolhida apparece ella, e tão brilhantes e seductoras roupas recamam os vicios que estes senão agradam, deslumbram.

E no entretanto é virtude isto: a virtude corre perseguida na terra, e os cochies do agiota, e do milliorio levantando nuvens de poeira, fazem com que ella nem se veja; ella que vae seu caminho modesta e isolada, e deprimida no horisonte apastado destas nossas sociedades, que quasi nunca a conhecem.

Será isto uma prova contra a existencia ou misericordia de um Deos?

Não—que o mundo para aquellas almas puras é um crysol, que as lançará mais pura ainda na eternidade.

E por ventura não dá Deos sempre ao desgraçado resignação para soffrer, não é quasi sempre nos infelizes que se encontram almas nobres, conscienciosas integras, e fé viva nesse Ente que os creou?

E que desgraça seria para elles senão tivessem fé e esperanza?!

Então a pouca alegria que tem, semelhante ao raio do sol de inverno que por um momento vai brilhar, passando pela fresta, na triste agoa furtada, a vida do infeliz seria um supplicio mais cruel que todos aquelles que os homens podem inventar.

Em alguns desgostos q' tenho tido, acho sem mais alivio quando o que soffro me pertende consolar, do que qualquer outra pessoa, porque estando costumado ao infortunio, as suas reflexões, e os meios que procura para consolar, são mais agradaveis do que os daquelle que a isso não está habituado; ha homens que no meio da miseria em que vivem, no meio da cadêa de desgosto que os prende á vida, conservam um sangue frio admiravel, e uma nobreza d'alma que nadá é capaz de humilhar: não se queixam, porque sabem que os seus queixumes a ninguém commovem; não se apresentam em publico, porque sabem que a sua vista causa tedio; e estes homens que se não póte deixar de admirar, luta com a miseria á força de trabalho, os seus soffrimentos ninguem os sabe, as amarguras, que á noute lhês servem de leito, ninguem as imagina: sós, privados de tudo, vivem n'uma serie de desgostos, e de privações, e isto no meio d'uma cidade, onde tudo se vende a péso de ouro, onde muitos folgam e riem, em quanto elles nem um só momento tem de repouso; e nem ouzam queixar-se

Desgraçados, não tem um amigo que os console, que partilhe os seus pesares, porque os amigos fogem delles como de um leproso, para elles basta-lhes ver uma calça mais usada, um chapéo já velho, para que os enoje o homem com quem viviam. Os mysterios que esta cidade encerra; as scenas de miseria que nella se passam, são desconhecidas a muita gente; ninguem deseja ouvir narrações tristes, e algumas vezes horri-veis; os infelizes bem os conhecem, esses homens que se dizem philantropicos, que derramam lagrimas ao ver um drama, onde tudo é ideal, e não se animariam a dar um real para soccorrer o desgraçado, que não tem o mais pequeno recurso. Satisfazem a poder de dinheiro as suas abominaveis paixões, e recusam dar ao infeliz o mais pequeno soccorro. Eis os homens com quem nós

vivemos: em uns miserias e desespero, em outros crimes, vicios, abundancia e desprezo.

Se alguém negar que isto seja um quadro fiel, que estude os homens, que entre no mais rico salão, e que veja o mais torpe lupanar; que veja o homem nobre, e falle com o rasteiro plebeu: o que os livros nos mostram está muito além do real. O homem infeliz, o homem que sabe o que é passar sem as commodidades da vida, está mais apto para os conhecer. — Sim! As lisonjas nunca o desvanecem; offercimentos nunca os ouve, soccorros raras vezes os recebe; insensivel a todas as paixões, com o pensar amadurecido pelo soffrimento, vê os homens como elles são, avalia-os como elles merecem.

C. R. C.

## A' PEDIDO.

(Cruzeiro n. 103)

Releva-me, Araujo Porto Alegre,  
Que em vos' scriptum a Carta, que escreveste  
Ao Teu Amigo Claudio (desenhando-lhe  
As impressões na mente, sublimada  
Pelo e-tudo e visão d'altos prodigios,  
Recebidas agora ao avistares  
Da patria delle as naturaes bellezas)  
Inda tépida sob algenfes cans  
A velhice te ponha em perspectiva  
Latente Fogo, transitoria Neve.  
Do Cambirela vendo alva Cascata  
Suggestir-te lembranças de Parthenope,  
Deo-se a tratos a mente ruminando  
Nas thermaes; que ali perto ao occidente,  
Mais ou menos distante indubitavel  
Subterraneo Vesuvio nos inculcão:  
Tão modesto, pacifico e bondoso  
Aos miseros humanos dando alivio,  
Quanto ess' outro flammante, fero e irroso  
A Cidades e Villas arrasando.

Em trinta e hum do Julho derradeiro  
Eu vi por extensão de algumas légoas,  
Nunca dos naturaes ali sabido,  
Niveo lençol nos cimos estendido  
Sobre colxão - de azues encostas feito -;  
Nas cores similando alvo capuz  
Em manto azul, qual Byron nos descreve  
Os niveos Picos na longicua Costa:

Maravilhados de Germania os Filhos  
Nas ruas da Cidade, do phenomeno,  
Vi jubilosos applaudir a scena,  
Que da primeira a nova Patria deo-lhes.  
Té às dez da manhã ao Sol corando  
Vi o lençol, que as névoas me occultarão;  
Dissipadas depois do meio dia,  
Roubado o linhão, mais não pude vê-lo;  
Mas o fofô colxão, em que estivera,  
Em testudem musaica, abrigo ao sólo,  
Contra os raios do Sol: frondosas copas  
Do gigante arvoredo, êvo da America,  
Cuja cresta julguei inevitavel;  
Porém jamais o telescopio póde  
Descobrir lha ou mudança na virencia,

Eis, Araujo, os factos esboçados,  
Da mão de Mestre os toques te competem.

G. S. S.

Destacro 30 de Março de 1859.

## Camara municipal da capital.

EXTRACTO DA SESSÃO DE 28 DE MARÇO DE 1859

Presidencia do Sr. Freitas. — As 11 são presentes 5 Srs. Vereadores.

Abre-se a sessão — E' declarado o motivo da presente. — E' lido um officio da presidencia da provincia (resposta a outro da Camara) resolvendo uma duvida á cerca do pagamento de custas que exige o escrivão Jo. quim do Amaral Silva proveniente de um processo, no qual a camara, sendo autora, foi condemnada.

Outro officio da presidencia da provincia devolvendo um officio da camara no qual exige d'assemblea provincial a suppressão do artigo 122 das posturas municipaes, acompanhando por copia um officio do secretario d'a mesma assemblea endereçado ao secretario da presidencia pelo qual resolvera a assemblea que a exigencia reclamada n'aquelle officio fosse convertida n'uma postura, para obter a approvação. Indirida a camara confeccionou-se um artigo de postura revogando o artigo 122 para, por intermedio da presidencia, ser presente a assemblea provincial.

E' presente um outro officio da presidencia, mandando declarar por editaes as escolas publicas de primeiras letras da provincia, cujas cadeiras se achão vagas, marcando o dia 15 de junho proximo futuro para os exames n'uma das salias do palacio da presidencia - habilitações de pretendentes && - Mandou-se dar cumprimento.

E' lido um officio do Dr. chefe de policia da provincia exigindo em 6 artigos varios providencias á cerca dos jogos de parada, ou de divertimento, casas onde se elles dão && — E' nomeada uma commissão d'entre os Srs. vereadores para dar o seu parecer.

Presente outro officio do mesmo chefe de policia exigindo um padrão dos pesos e medidas para facilitar a vigilancia e actividade das autoridades no cumprimento do codigo de posturas prescripto nos artigos 56 e 57 — Acordão — que se responda, que a camara t-ma na devida consideração a exigencia, e providenciará &.

Passando-se a tratar a cerca do artigo 96 das posturas municipaes que trata das carreiras de cavallos, e da desigualdade comparada com o artigo unico ultimamente approved, e em execução, permitindo carreiras de cavallos dentro dos limites da cidade, confeccionou-se um artigo permitindo carreiras de cavallos dentro dos limites do municipio, nos lugares e com as condições que a camara marcar, obtendo-se para isso licença da mesma, e pagando-se por cada carreira 10\$ reis, e o infractor 20\$ reis, e o dobro na reincidencia; ficando revogado o artigo 96, e o unico approved pela lei n. 459, para por intermedio da presidencia assemblea provincial.

Approvou-se, e mandou-se levar em conta ao procurador a quantia de 10\$800 reis despendida com luzes durante o concerto da rua do Vigario.

Remetteo-se a commissão de contas, uma na importancia de 1:417\$780 reis despendida com o concerto da rua do Vigario, e mais duas contas com diversos concertos apresentadas pelo fiscal.

Tratou-se do cemiterio publico, e autorizou-se a despeza com a limpeza e accio do mesmo a cargo do respectivo administrador.

Approvou-se o peditorio d'alguns empregados para requererem um augmento a suas gratificações.

Encorrou-se a sessão as duas horas da tarde.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avellm.  
Largo do quartel casa n. 41, — 1859.